

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA DR. HERALDO ALVES MIRANDA, Nº. 1.096, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	004/2023
<b>DATA:</b>	03/01/2023
<b>OBJETO:</b>	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL</b> <b>SOCIEDADE SIMPLES</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ORDEM 005/2023**

Órgão Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BAHIA**

Responsável: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**

**Assunto:** Necessitamos da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão.

**Solicitação:**

Solicito de Vossa Excelência autorização para a realização de despesa, com o objetivo de atender às demandas deste Legislativo.

Baixa Grande-BA, 02/01/2023

**VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET**  
Diretor Administrativo

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que o Setor Contábil informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva Despesa.  
Baixa Grande-BA, 02/01/2023.

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara

Em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, indico os seguintes recursos orçamentários que atendam a Despesa acima mencionada:

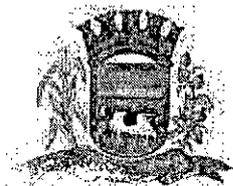
Unidade Orçamentária:	<b>01.01.01 – Câmara Municipal</b>
Câmara Municipal:	<b>4.001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos</b>
Elemento de Despesa:	<b>3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização</b>
Fonte de recurso:	<b>1500- Recursos não vinculados de impostos</b>

Baixa Grande-BA, 02/01/2023.

**GILMAR NASCIMENTO MATOS**  
Tesoureiro

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.  
Baixa Grande-Ba, 02/01/2023.

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº. 005/2023**

**INEXIGIBILIDADE - 003/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão.

**DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 - **Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

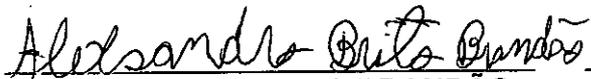
Valor firmado da empresa, **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ - 07.602.453/0001-37** é de R\$ 9.328.00 (nove mil e trezentos e vinte e oito reais) mensais.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ - 07.602.453/0001-37:** atende as exigências Legais; Em conformidade com os preços praticados no mercado e dentro dos limites estabelecidos por lei; encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista; e realizada consulta prévia e foi constatado que a Empresa não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar o processo de inexigibilidade 003/2023, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

Baixa Grande-BA, 04 de janeiro de 2023.

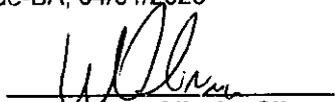
  
**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO**  
Membro

  
**LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA**  
Membro

Ratifico a Inexigibilidade Nº 003/2023 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande-BA, 04/01/2023

  
**Welisson Oliveira Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



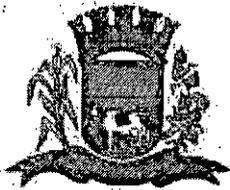
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-BA, 04 de janeiro de 2023

  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**

**“OPINA PELO RECONHECIMENTO DE  
SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO.”**

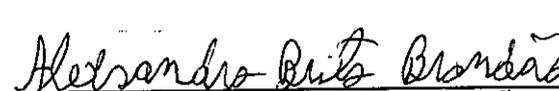
Senhora Presidente,

Com base no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>ª</sup>, o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a Empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ sob o nº. 07.602.453/0001-37**, com endereço na AV TANCREDO NEVES N.º 2539, COND CEO SALVADOR SHOPPING EDIF TORRE NOVA IORQUE SALA 1601 e 1606, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA, CEO 41820-021, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender às necessidades a Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Inexigibilidade de Licitação se relacionam com o fato de que os Serviços são considerados especializados e que a Empresa apresenta no seu quadro, profissionais de reconhecida e notória especialização.

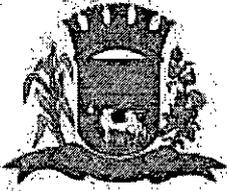
Baixa Grande-BA, 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA GARVALHO. DE S. OLIVEIRA**  
Membro

Exmo. Sr.  
**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.  
NESTA.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**JUSTIFICATIVA DA DO PREÇO**

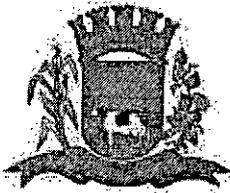
Com base na legislação vigente, a Comissão de Licitação desta Câmara de Vereadores, realizou pesquisa prévia com Câmaras Municipais da região, para fins de justificação do preço da Inexigibilidade da **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, e concluiu que o preço ajustado para prestação dos serviços mensais, no valor de **R\$ 9.328,00** (nove mil e trezentos e vinte e oito reais), está compatível com os valores que a empresa pratica no mercado de sua atuação.

Baixa Grande-BA, 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PARECER JURÍDICO**

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 005/2023, Inexigibilidade de Licitação 003/2023 e Instrumento Contratual n.º 005/2023**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação, em mecanismo de publicidade oficial, para o conhecimento de todos e atenda também os requisitos legais.

É o Parecer.

Em : 02/03/2023

Juliana Alves de B.P. Kuhn  
Advogado – OAB/Ba n.º.

## LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Baixa Grande – Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 25 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente resumo de Inexigibilidade para a devida produção de direito. Empresa Contratada **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, empresa situada na AV TANCREDO NEVES N.º 2539, COND CEO SALVADOR SHOPPING EDIF TORRE NOVA IORQUE SALA 1601 A 1606.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baixa Grande-BA, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas constam na proposta comercial, anexada aos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, que independente de transcrição integram de forma indissociável o presente contrato.

**VALOR GLOBAL: R\$ 121.264,00** (Cento e vinte e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais)

Baixa Grande – BA, 04 de janeiro de 2023

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/22024

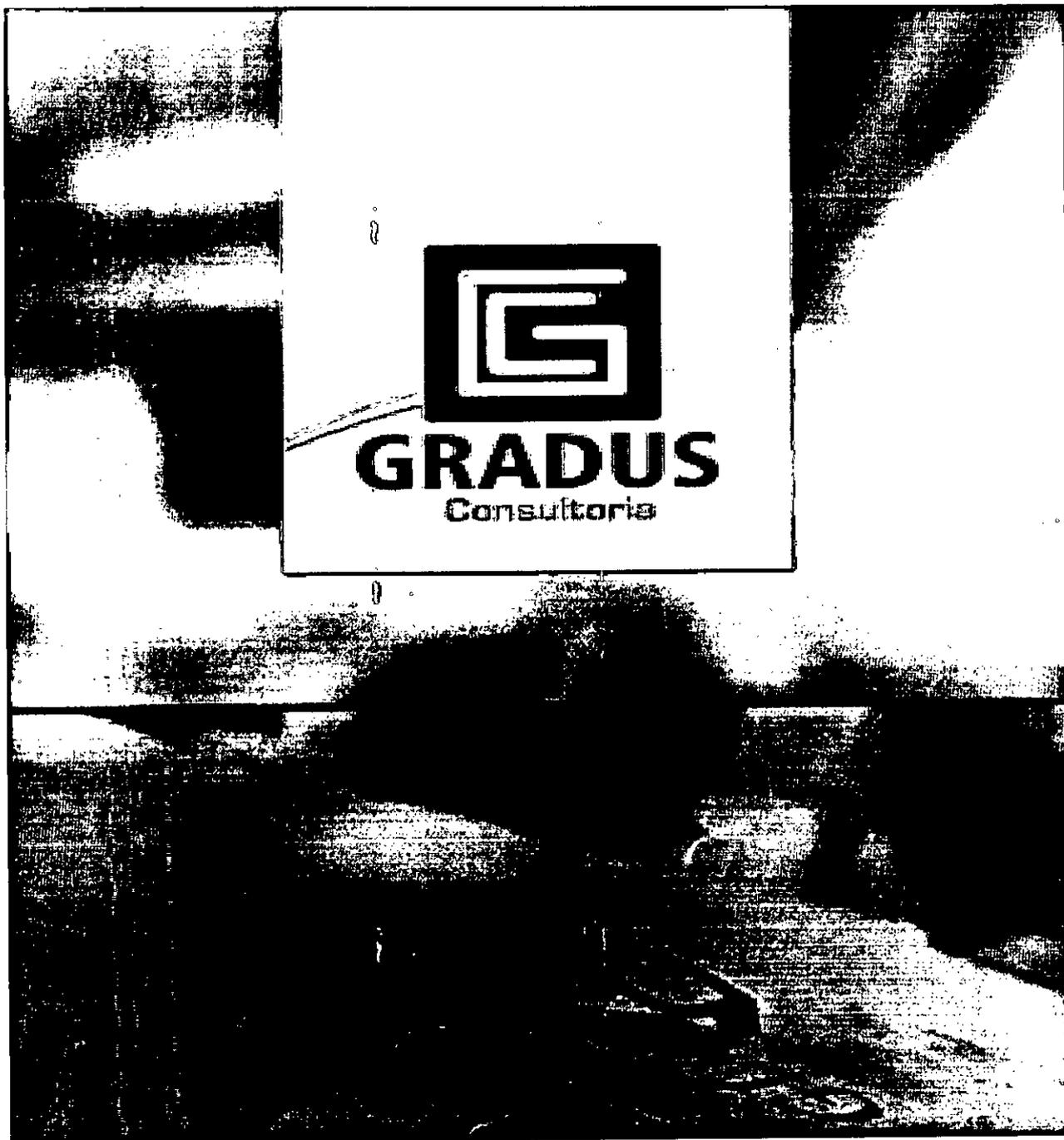
Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) –

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br



**APRESENTAÇÃO TÉCNICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**Ao Senhor Presidente Werlisson Oliveira Silva**



## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

### **Apresentação**

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL é uma empresa estruturada para oferecer serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade e finanças públicas de alta qualidade, atuando de forma preventiva para garantir a tranquilidade e satisfação de seu cliente.

Criada em 2005, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL é a reunião de contadores com reconhecida experiência e notória especialização, que somam as suas capacidades profissionais e transformam seus conhecimentos em ações a favor de seus clientes e da sociedade.

Com mais de 15 anos de existência a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL está voltada ao atendimento de órgãos e entidades (prefeituras, autarquias, câmaras municipais e Consórcios Públicos) que estão sujeitas às regras específicas da administração pública, prezando sempre pela ética, transparência e responsabilidade na realização dos serviços que lhe são confiados, tendo como meta a promoção dos melhores resultados aos seus clientes.

Nesse sentido, ao longo de sua existência conquistou uma carteira de clientes que a coloca na condição de grande empresa do mercado de consultoria do Estado da Bahia, garantindo a aprovação das contas sob sua responsabilidade (tocante ao planejamento e execução orçamentária) junto aos Órgãos de Controle Externo.

Além disso, seus profissionais são altamente capacitados com larga experiência na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública, já que estão em constante e permanente aprimoramento, entregando os serviços sempre com competência, eficácia e seriedade, requisitos diferenciadores da GRADUS CONSULTORIA.



## **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

### **Sumário**

<b>Apresentação.....</b>	<b>2</b>
<b>Estrutura Organizacional.....</b>	<b>4</b>
<b>Serviços Prestados.....</b>	<b>4</b>
➤ <b>Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão: .....</b>	<b>5</b>
➤ <b>Assessoria e Consultoria Contábil: .....</b>	<b>5</b>
➤ <b>Assessoria e Consultoria em diagnostico e implementação do EFD – REINF: .....</b>	<b>6</b>
<b>Notória Especialização .....</b>	<b>7</b>
➤ <b>Currículos Resumidos do Seu Corpo Técnico.....</b>	<b>7</b>
<b>Atendimento.....</b>	<b>11</b>
<b>Cronograma de Atividades .....</b>	<b>11</b>
<b>Justificativa do Preço.....</b>	<b>12</b>
<b>Preços e Condições de Pagamento. ....</b>	<b>15</b>



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

## **Estrutura Organizacional**

A GRADUS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL possui sede própria localizada na Av. Tancredo Neves nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque, salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616 – Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, contando com um ambiente confortável, estrutura moderna e atual, espaço amplo e adequado para atender nossos clientes, disponibilizando salas de treinamento, salas de reunião reservada, computadores e internet para os nossos clientes.

Os colaboradores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL são profissionais qualificados, eficientes e com vasta experiência no mercado, seguindo os passos de sua diretoria que contribui para o crescimento individual de todos.

A divisão técnica da empresa é definida através de Departamentos, onde tem como responsáveis um diretor, um supervisor, analistas I, II, e III e seus colaboradores, profissionais graduados e pós-graduados nas áreas de planejamento, orçamento, gestão e contábil, que permitem prestar um serviço de assessoria de alta qualidade.

Desta forma, essa é a nossa missão: **“Promover, com qualidade e tempestividade, práticas específicas de contabilidade, planejamento, orçamento e gestão, no âmbito das prefeituras (Entidades) municipais, voltadas para melhoria de qualidade de vida da população”.**

## **Serviços Prestados**

Para a realização dos **serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, planejamento, orçamento e gestão**, serão disponibilizados técnicos e consultores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL que são aptos a desenvolver as atividades de forma profissional e capacitada, que consistirão nos seguintes itens:



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

#### ➤ **Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão:**

- Assessoria para elaboração do Orçamento do Poder Legislativo;
- Assessoria para realização, revisão e Acompanhamento das Alterações do Orçamento: Crédito adicionais, remanejamento, transposição e transferências dos recursos.
- Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões de Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### ➤ **Assessoria e Consultoria Contábil:**

- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de relatórios.
- Avaliação Contábil, por amostragem, dos processos de Pagamentos acerca da observância do fluxo da despesa pública.
- Revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento mensal.
- Elaboração de Relatórios de Acompanhamento Gerencial.
- Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF.
- Orientação e acompanhamento acerca das ações a serem tomadas para cumprimento do artigo 42 da LRF.
- Assessoria, revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao encerramento das contas anuais.
- Assessoria e Consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial envolvendo os aspectos contábeis:
  - ✓ *Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;*
  - ✓ *Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases de empenho, liquidação e pagamento;*
  - ✓ *Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;*



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

- ✓ *Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;*
- ✓ *Análise das conciliações bancárias e demonstrativos financeiros.*
  - Acompanhamento de avisos e/ou notificações de interesse do Legislativo Municipal, publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
  - Assessoria no processo de acompanhamento das notificações MENSAIS acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.
  - Assessoria no processo de acompanhamento da notificação ANUAL acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.
  - Assessoria no processo de geração e inclusão dos dados orçamentários e do plano de contas no SIGA.
  - Assessoria no processo de geração, análise e envio mensal e anual dos dados contábeis, financeiros e orçamentários a serem enviados para o SIGA.
  - Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI.
  - Assessoria no processo de elaboração de informações para envio da DCTF.
  - Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões contábil.

➤ **Assessoria e Consultoria em diagnóstico e implementação do EFD –**

**REINF:**

- Assessoria e consultoria na elaboração, prestação de informações e geração do arquivo da Declaração REINF extraído do sistema de pagamento dos fornecedores da Câmara;
- Assessoria e consultoria na integração das informações dos sistemas de pagamento com a folha de pagamento contratados pela Câmara;
- Assessoria e consultoria aos sistemas de informação (folha de pagamento) contratados pela Câmara para adequação a declaração da DCTFWEB, cuja exigência entrou em vigor no dia 15 de setembro de 2022, através da lei federal;



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

- Assessoria e consultoria na adequação do sistema de pagamento da Câmara, através dos quais estão cadastrados os fornecedores, com vistas ao do CNO (Registro no Cadastro Nacional de Obras) de forma individualizada por cada obra;
- Assessoria e consultoria no controle de retenção do INSS sobre os prestadores de serviços contratados pela Câmara.
- Assessoria e consultoria para elaboração de Programação Financeira.
- Assessoria e consultoria na verificação do arquivo da EFD-Reinf encaminhado a Receita Federal do Brasil;
- Assessoria e consultoria na normatização relativa às atividades inerentes ao EFD-Reinf.

## **Notória Especialização**

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL busca transformar grandes desafios em sólidas conquistas através da eficácia nos serviços prestados, atuando diretamente junto ao cliente.

Dessa forma, a empresa conta com um excelente corpo técnico formado por profissionais experientes e preparados com anos de atuação na área pública.

Assim, mostramos abaixo os currículos resumidos desde a diretoria aos colaboradores, buscando atestar a notória especialização e qualificação dos profissionais ativos na empresa.

## **Currículos Resumidos do Seu Corpo Técnico**

### **Itamar Lobo da Silva**

**Advogado, formado pela Universidade Estadual de Santa Cruz, pos graduado em Processo Civil pela Universidade Federal da Bahia.** Com mais de 18 anos de experiência na administração pública. Sócio e Diretor Executivo da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil.



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

**Lessyvaldo Dias da Silva**

**Pós graduado em Contabilidade Pública pela Universidade Federal da Bahia, Contador também formado UFBA. Com mais de 16 anos de experiência na área pública. Sócio e Diretor operacional da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil.**

**José Inácio Soares Neto**

**Contador, formado pela UNIJORGE - Centro Universitário Jorge Amado, sócio da Empresa Gradus Assessoria Consultoria Contábil, atua na prospecção e fidelização de clientes. Possui experiência de 14 anos na mediação das relações entre gestores de entes públicos municipais e responsáveis pelos órgãos públicos no Estado. É responsável pela área Comercial e Administrativa da Empresa Gradus, mantendo contato com diversos gestores dos vários municípios do Estado da Bahia.**

**Hamaiana Rios Almeida**

**Graduada em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas, UCSAL, 2004. Pós-Graduada – MBA em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais pela Fundacem e Pós-Graduada – MBA em Gestão Pública, Unijorge. Profissional com ampla experiência em administração pública, especialmente em contabilidade pública, prestação de contas mensal e anual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Resoluções e Instruções do TCM/BA, MCASP, balanço. Mais de 15 anos de experiência atuando como analista contábil, coordenadora contábil, controladora, secretária de finanças e chefe contábil, atuação em consultorias e treinamentos. Experiência em gerenciamento de operações envolvendo setores de contabilidade, finanças, controladoria, patrimônio, tributos e recursos humanos; desenvolvimento de relacionamento com clientes; seleção, treinamento e aperfeiçoamento de equipes; implantação e operacionalização de sistemas/software; Consultoria em Prefeituras, Câmaras e Autarquias.**



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

**Roney Marcos Pires Oliveira**

**Contador, formado pela Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso – FACE.** Experiência de mais de 26 anos na área Pública, atuou como Técnico de Contabilidade, Secretário de Finanças, Contador Municipal e Controlador Interno. Participante em diversos cursos e palestras. Atualmente é responsável pelo atendimento a entidades públicas municipais e pela assessoria técnica da Gradus Assessoria e Consultoria, realizando defesas e acompanhamento junto ao TCM, TCE, ministérios e secretarias.

**Antônio do Carmo Silva Júnior**

**Contador, formado pela Fundação Visconde de Cairu,** atua na área de Assessoria e Consultoria ao Planejamento Municipal em Câmaras, Prefeituras e Autarquias. Participante em diversos cursos e palestras pelo Grupo Gestão Pública e outros. Possui mais de 07 de anos de experiência na área de Contabilidade Pública. É responsável por gerir o departamento de execução, atuando no processo de elaboração, alteração e execução dos instrumentos de planejamento na Gradus Assessoria e Consultoria.

**Thiago Augusto Santos**

**Graduado em Ciências Contábeis – Fundação Visconde de Cairu, MBA em Contabilidade e Controle Aplicados ao Setor Público – UCSAL.** Profissional com mais de 07 anos de experiência na área de administração e gestão diretamente com contabilidade pública em Prefeituras, Câmaras e Autarquias, prestação de contas mensal e anual, Lei 4.320, Lei 8.666, Lei de Responsabilidade Fiscal, MCASP, MDF, Resoluções e Instruções do TCM-BA, TCE-BA, TCU-BA, atuando como analista e consultor de finanças públicas com gerenciamento envolvendo setores de contabilidade, finanças, planejamento, controladoria, patrimônio, tributos e jurídico.



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

**Johnny Guedes Servilo**

**Graduado em Análise de Sistemas (UNEB – 2009) e em Ciências Contábeis (UNOPAR – 2012), Pós-Graduado em Gestão da Informação com Ênfase em Redes e Aplicações Web (Faculdade Santíssimo Sacramento – 2011) Pós-Graduando em Contabilidade Pública e Auditoria (FACIBA).** Experiência de 13 anos na área Pública, atuando como diretor de contabilidade em diversos municípios do estado da Bahia, atualmente é responsável pelo atendimento a entidades públicas municipais e pela assessoria técnica da Gradus Contabilidade.

**Dilzete Barbosa do Rosário**

**Graduada em Ciências Contábeis, pela UNIJORGE no ano de 2008. Pós-Graduada-MBA em Gestão Pública, pela CENES centro de estudos de especialização e extensão.** Profissional com mais de 08 anos de experiência em contabilidade pública, atuando diretamente no setor de planejamento elaborando as peças de planejamento tais como: Plano plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e Lei Orçamentaria Anual - LOA bem como atividades intermediárias de controle orçamentaria das entidades, conferência e correção de decreto suplementares, Extraordinário e alteração de QDD, Elaboração de minuta do projeto de lei de credito especial, realização de audiência pública voltado para o setor de planejamento. De forma secundária elaborando relatório bimestral de controle orçamentário, auxiliando defesa de notificação anual e semestral, prestação de contas anuais, alimentação e acompanhamento do E-TCM, SIGA e dentre outras atribuições do setor de planejamento.

**Alexandre Xavier dos Santos**

**Graduando –se em Ciências Contábeis, pela Faculdade Estácio de Sá, atua na área fiscal, prestando atendimento às entidades públicas municipais e autarquias. Participante em cursos pela OPEN Treinamentos e editora e outros. Possui experiência**



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

na área de Contabilidade Pública. Atuando na Liberação de impostos Municipais e Federais (ISS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, SIMPLES NACIONAL) Legislação Tributária, Escrituração de Livros ISS, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-E, Confecção e Envio de Declarações Municipais e Federais (DACON, DMS, PER/DCOMP) e no processo de envio das informações relacionadas ao e-Social e EFD Reinf dos clientes da Gradus Assessoria e Consultoria.

Além de outros colaboradores que prestarão serviços na empresa, cujos currículos estão, anexo.

### **Atendimento**

Os serviços prestados pelos colaboradores da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL serão realizados sempre cumprindo a legislação vigente e exigências dos órgãos fiscalizadores, diretamente na sede da Entidade, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (WhatsApp e e-mail) e telefone (voz e serviço de mensagens) e reuniões com os gestores públicos, ou servidores públicos das entidades contratantes.

Na sede da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL serão desenvolvidas as atividades de emissão de pareceres, atendimentos a consultas, orientações, elaboração dos relatórios gerenciais, assim como outras atividades necessárias à execução dos serviços.

### **Cronograma de Atividades**

Os trabalhos serão elaborados em conformidade com o cronograma abaixo, em fiel cumprimento a legislação pertinente.

Em caso de alteração deste cronograma, haverá prévia comunicação.



### Gradus Assessoria e Consultoria Contábil

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

#### Assessoria e Consultoria em Planejamento, Orçamento e Gestão

Assessoria para elaboração do Orçamento do Poder Legislativo	Anual
Assessoria para realização, revisão e Acompanhamento das Alterações do Orçamento: Crédito adicionais, remanejamento, transposição e transferências dos recursos.	Mensal
Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões de Planejamento, Orçamento e Gestão.	Mensal

#### Assessoria e Consultoria Contábil

Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de relatórios.	Mensal
Avaliação Contábil, por amostragem, dos processos de Pagamentos acerca da observância do fluxo da despesa pública.	Mensal
Revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao fechamento mensal.	Mensal
Elaboração de Relatórios de Acompanhamento Gerencial	Mensal
Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal - RGF.	Quadrimestral
Orientação e acompanhamento acerca das ações a serem tomadas para cumprimento do artigo 42 da LRF.	Mensal
Assessoria, revisão e emissão dos demonstrativos contábeis vinculados ao encerramento das contas anuais.	Anual
Assessoria e Consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial envolvendo os aspectos contábeis:	Mensal
- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;	



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

- <i>Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases de empenho, liquidação e pagamento;</i>	
- <i>Análise das receitas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;</i>	
- <i>Análise das despesas extra orçamentárias, com revisão de lançamentos;</i>	
- <i>Análise das conciliações bancárias e demonstrativos financeiros.</i>	
Acompanhamento de avisos e/ou notificações de interesse do Legislativo Municipal, publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.	Diária
Assessoria no processo de acompanhamento das notificações MENSALIS acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.	Mensal
Assessoria no processo de acompanhamento das notificações ANUAL acerca dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentário junto ao TCM- Ba.	Anual
Assessoria no processo de geração e inclusão dos dados orçamentários e do plano de contas no SIGA.	Anual
Assessoria no processo de geração, análise e envio mensal e anual dos dados contábeis, financeiros e orçamentários a serem enviados para o SIGA.	Mensal
Assessoria no processo de elaboração de informações para envio ao SICONFI.	Bimestral



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

Assessoria no processo de elaboração de informações para envio da DCTF.	Mensal
Assessoria para atendimento aos questionamentos e consultas técnicas vinculadas as questões contábil.	Mensal

<b>Assessoria e Consultoria em diagnostico e implementação do EFD – REINF</b>	
Assessoria e consultoria na elaboração, prestação de informações e geração do arquivo da Declaração REINF extraído do sistema de pagamento dos fornecedores da Câmara;	Mensal
Assessoria e consultoria na integração das informações dos sistemas de pagamento com a folha de pagamento contratados pela Câmara;	De acordo com a demanda com cliente.
Assessoria e consultoria aos sistemas de informação (folha de pagamento) contratados pela Câmara para adequação a declaração da DCTFWEB, cuja exigência entrou em vigor no dia 15 de setembro de 2022, através da lei federal.	De acordo com a demanda com cliente.
Assessoria e consultoria na adequação do sistema de pagamento da Câmara, através dos quais estão cadastrados os fornecedores, com vistas ao do CNO (Registro no Cadastro Nacional de Obras) de forma individualizada por cada obra.	De acordo com a demanda com cliente.
Assessoria e consultoria no controle de retenção do INSS sobre os prestadores de serviços contratados pela Câmara.	Mensal
Assessoria e consultoria para elaboração de Programação Financeira.	Mensal
Assessoria e consultoria na verificação do arquivo da EFD-Reinf encaminhado a Receita Federal do Brasil.	Mensal
Assessoria e consultoria na normatização relativa às atividades inerentes ao EFD-Reinf.	Única vez



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

## **Justificativa do Preço**

A GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL para a apresentação da sua proposta leva em consideração diversos fatores, dentre os quais a singularidade dos serviços, responsabilidades das atividades, notória especialidade, características que exigem a dedicação de profissionais com conhecimentos específicos para o desenvolvimento das atividades.

Outras nuances importantes que devemos considerar é o volume das transações ocorridas mensalmente e anualmente, em relação ao objeto da proposta, na Entidade contratante; número de fornecedores do Município; a exigência de disponibilização de profissional com dedicação exclusiva para a contratante; a estrutura interna de pessoal e material da contratante; a distância entre o local da prestação dos serviços e a sede da empresa; realidade das normas pertinentes ao serviço, vigente no Município, etc.

Salientamos que na composição do valor proposto para a prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, expomos alguns pontos que interferem na determinação dos colaboradores e das horas necessárias para executar os trabalhos contratados.

O preço ofertado na presente proposta, nas condições acima elencadas, leva em consideração valores praticados em contratos com demanda semelhante à solicitada, praticados em Câmaras com o mesmo porte do destinatário desta proposta, com as devidas ponderações.

## **Preços e Condições de Pagamento.**

Para a realização dos serviços objeto da presente proposta, a Câmara Municipal de Baixa Grande - Ba pagará à GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, o valor Global de R\$ 121.264,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais) da seguinte forma:



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

1. 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 9.328,00 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais) nas seguintes datas:

- 31 de janeiro de 2023
- 28 de fevereiro de 2023
- 31 de março de 2023
- 28 de abril de 2023
- 31 de maio de 2023
- 30 de junho de 2023
- 31 de julho de 2023
- 31 de agosto de 2023
- 29 de setembro de 2023
- 31 de outubro de 2023
- 30 de novembro de 2023
- 29 de dezembro de 2023

2. 1(uma) parcela de R\$ 9.328,00 (nove mil, trezentos e vinte e oito reais), vencível no mês de dezembro 2023, referente a todos os procedimentos para elaboração e levantamento do balanço do exercício.

Nos valores apresentados já estão incluídos todos os custos da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inclusive os que versam sobre pessoal, encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas.

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta a legislação de regência, caso interesse da administração.

Esta proposta tem um **prazo de validade de 60 (sessenta) dias.**



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Iorque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272-0074  
administracao@gradusnet.com.br

Na certeza do acolhimento desta proposta, ficamos no aguardo da devida autorização para a realização dos serviços, nos colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Salvador - BA, 03 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GRADUS Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples**